



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 127

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira, a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026, conhecida como “Lei do Descongela”.

Parágrafo único. A aplicação da presente lei complementar far-se-á com efeito “ex tunc”.

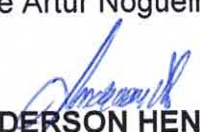
Art. 2º. Referida aplicação dos efeitos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, será realizada mediante regular processo administrativo individualizado, que conste:

- I – Nome e qualificação do servidor;
- II – Certidão de cálculos das datas de aquisição e dos valores correspondentes a triênios, quinquênios e sexta-parte no período abrangido pela Lei Complementar;
- III – Certidão que ateste a inexistência de penalidade disciplinar aplicada ao servidor no período abrangido pela Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Art. 3º. Os eventuais custos decorrentes da presente resolução estarão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira própria da Câmara Municipal, bem como deverão ser observados os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 3 de fevereiro de 2026.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 002/2026: Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Publicado no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal
(<https://sapl.arturnogueira.sp.leg.br/>) na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria